



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1441, DE 12 DE JULHO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.997.096-3/2006, de interesse de **FLAMBOYANT URBANISMOS LTDA.**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 09 e 10, da Quadra X-6, situados à Rua Ibicuí, Residencial Araguaia, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 09/10, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 09/10</b>	<b>ÁREA</b>	<b>1.129,03m<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua Ibicuí.....		D=35,85m
Fundo, confrontando com os lotes 01, 02 e 03 .....		D=43,80m
Lado direito, confrontando com o Lote 11 .....		30,00m
Lado esquerdo, confrontando com APM-32.....		22,71m
Pela linha curva.....		D=11,60m

**Art. 2º** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 12 dias do mês de julho de 2007.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
**Secretário do Governo Municipal**